



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 025/2023 - Tomada de Preços nº 004/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de construção de 01 (um) banheiro infantil, na Creche Joanna de Ângelis, no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma-físico financeiro.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES I (HABILITAÇÃO), SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES II (PROPOSTA DE PREÇO) E JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3547/2023, de 04/01/2023**, para procederem à abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) pertinente à **Tomada de Preços nº 004/2023**. Pelo Sr. Presidente foi dito que apresentou os envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta de preço), a proponente: **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES E CONTRUÇÕES**, CNPJ: 30.634.163/0001-97. Foi verificada na presente sessão, a presença do Sr. Pedro Henrique de Souza Gonçalves, RG. 40.692.879/SSP-SP, representante da empresa PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES LTDA. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes nº 01 e 02 dos proponentes, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Aberto o envelope nº 01 (habilitação), foi dada oportunidade para que os presentes fizessem as anotações que julgassem necessárias, assim como, toda a documentação foi rubricada pelos presentes. Em análise das documentações, verificou-se que a empresas apresentaram a Declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP). As documentações apresentadas, extraídas via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br) e do Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaltransparencia.gov.br), não constando registros em nome do proponente. Vistas, discutidas e analisadas as documentações apresentadas a Comissão de Licitações, decidiu por unanimidade **HABILITAR** a proponente: **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES LTDA**. O representante da empresa foi consultado sobre a interposição de recursos, e o mesmo renunciou expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8666/93, razão pela qual foi dado prosseguimento aos trabalhos passando-se para a fase de abertura, julgamento e classificação da proposta, seguindo-se então para a abertura do envelope nº 02 (proposta), sendo a proposta devidamente rubricadas pelos presentes, dando a oportunidade para que os mesmos fizessem as anotações que julgassem necessárias. Em continuidade, foi elaborada a planilha de conferência de quantidades e preços e exequibilidade da proposta apresentada pela empresa. Vista, discutida e



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

analisada a proposta apresentada, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação: **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES LTDA, 1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 18.792,40 (dezoito mil reais setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**. Foi dito pelo Sr. Presidente que o representante da empresa foi consultado sobre a interposição de recurso e o mesmo renunciou expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93 e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretaria, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 23 de março de 2023.

André Xavier de Barros
Presidente

Thainan Borglmini Pereira
Secretário

Rodrigo Silva de Oliveira
Membro

Pedro Henrique de S. Gonçalves
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA
CONSTRUÇÕES LTDA